

DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

restinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Gabinete do Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 restinga.sp.go

LEI MUNICIPAL Nº 2112 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RESTINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Restinga **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Restinga, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2021 fica estimado com a Receita e fixado com a Despesa do Município em R\$25.290.600,00 (vinte e cinco milhões duzentos e noventa mil e seiscentos reais).

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação das rubricas constantes dos anexos I e anexo II (receita) e Sumário Geral, obedecendo ao seguinte desdobramento.

01 – RECEITA CORRENTE:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$2.196.250,00
Contribuições	R\$100.000,00
Receita Patrimonial	R\$129.850,00
Receita de Serviços	R\$6.000,00
Transferências correntes	R\$22.731.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$55.000,00

02 – RECEITA DE CAPITAL:

Alienação de Bens	R\$6.000,00
Transferência de Capital	R\$66.500,00

TOTAL DA RECEITA R\$25.290.600,00

Art. 3º. As despesas serão realizadas mediante a utilização das dotações que constam das tabelas explicativas que integram este orçamento, obedecendo ao seguinte desdobramento:

01 – POR NATUREZA DA DESPESA:

Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$13.138.600,00
Outras Despesas Correntes	R\$10.238.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 [restinga.sp.gov](http://restinga.sp.gov.br)

Despesa de Capital	
Investimentos	R\$644.000,00
Amortização de Dívida	R\$770.000,00

Reserva de Contingência	
Reserva de Contingência	R\$500.000,00

TOTAL DA DESPESA POR NATUREZA R\$25.290.600,00

02 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

Legislativo	R\$1.110.000,00
Administração	R\$3.642.920,00
Segurança Pública	R\$15.000,00
Assistência Social	R\$1.102.000,00
Saúde	R\$4.647.080,00
Educação	R\$9.906.000,00
Cultura	R\$80.000,00
Urbanismo	R\$1.597.300,00
Agricultura	R\$210.000,00
Transporte	R\$227.000,00
Desporto e Lazer	R\$375.000,00
Encargos Especiais	R\$1.878.300,00
Reserva de Contingência	R\$500.000,00
TOTAL GERAL	R\$25.290.600,00

Art. 4º. De acordo com dispositivo do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:


a) Proceder à suplementação de dotações constantes do presente orçamento até o limite da inflação oficial, utilizando-se dos recursos estabelecidos no Artigo 42 da Lei Federal 4.320 de 64.

b) Efetuar transposição de itens de despesas de uma dotação para outra dentro de uma mesma unidade orçamentária, desde que não altere o projeto, atividade e categoria econômica.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga - SP, 16 de dezembro de 2020.


AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 [restinga.sp.gov](http://restinga.sp.gov.br)

DECRETO Nº 0338/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de RESTINGA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2089/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 416.645,62 QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.01 SECRETARIA	
04.122.0034 SERVIÇOS DA SECRETARIA	
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
31901300 Obrigações Patronais	16.659,85
TOTAL.....	16.659,85
02.02.02 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002 SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31901300 Obrigações Patronais	6.326,10
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33904600 Auxílio-Alimentação	31.000,00
TOTAL.....	42.326,10
02.03.01 TESOUREARIA	
04.123.0003 PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.847,87
31901300 Obrigações Patronais	565,56
TOTAL.....	2.413,43
02.04.01 SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0005 ASSISTENCIA MÉDICA	
2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.851,20
31901300 Obrigações Patronais	17.561,63
TOTAL.....	32.412,83
02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAB FEDERAL	
10.302.0005 ASSISTENCIA MÉDICA	
2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
TOTAL.....	95.000,00
02.04.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL FEDERAL	
10.302.0005 ASSISTENCIA MÉDICA	
2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.623,79
31901300 Obrigações Patronais	8.032,62



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

restinga.sp.go

TOTAL.....	17.656,41
02.05.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007 ENSINO FUNDAMENTAL	
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.418,29
31901300 Obrigações Patronais	8.565,68
TOTAL.....	25.983,97
02.05.03 FUNDEB	
12.361.0008 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB	
2012 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.544,33
31901300 Obrigações Patronais	41.528,24
TOTAL.....	79.072,57
02.06.01 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
2008 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.494,68
31901300 Obrigações Patronais	7.700,90
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.530,59
TOTAL.....	27.726,17
02.07.02 RUAS E AVENIDAS	
15.452.0011 RUAS E AVENIDAS	
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.235,32
31901300 Obrigações Patronais	12.595,77
TOTAL.....	28.831,09
02.08.01 SERVIÇO DE AGRICULTURA	
20.606.0012 APOIO A AGROPECUÁRIA	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

restinga.sp.go

2017 SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655,28
31901300 Obrigações Patronais	1.340,52
TOTAL.....	1.995,80

02.09.01 ENCARGOS GERAIS

28.843.0016 ENCARGOS DA DÍVIDA MUNICIPAL

2008 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00

02.10.01 ESPORTE E LAZER

27.812.0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

2019 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.789,61
31901300 Obrigações Patronais	4.777,79
TOTAL.....	16.567,40

TOTAL GERAL..... 416.645,62

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 416.645,62 QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO RÉAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

02.01.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

04.125.0017 MANUTENÇÃO DO GABINETE

2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	2.843,39
TOTAL.....	2.843,39

02.02.01 SECRETARIA

04.122.0034 SERVIÇOS DA SECRETARIA

2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	879,78
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.312,63
TOTAL.....	2.192,41



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 restinga.sp.go

02.02.02 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002 SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.787,62
33903000 Material de Consumo	64.672,51
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	180,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33904600 Auxílio-Alimentação	25.278,37

TOTAL..... 110.918,50

02.03.02 CONTABILIDADE

04.123.0033 ADMINISTRAÇÃO DA CONTABILIDADE

2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTABILIDADE

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.694,58
31901300 Obrigações Patronais	3.397,40
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.420,00

TOTAL..... 13.511,98

02.04.01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.302.0005 ASSISTENCIA MÉDICA

2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

33904600 Auxílio-Alimentação	6.650,00
------------------------------	----------

TOTAL..... 6.650,00

02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAB FEDERAL

10.302.0005 ASSISTENCIA MÉDICA

2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

33903000 Material de Consumo	95.000,00
------------------------------	-----------

TOTAL..... 95.000,00

02.05.02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0007 ENSINO FUNDAMENTAL

2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

restinga.sp.go

12.361.0007 ENSINO FUNDAMENTAL	
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 Material de Consumo	38.891,12
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.210,18
33904600 Auxílio-Alimentação	132,73
TOTAL.....	108.234,03
02.05.03 FUNDEB	
12.361.0008 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB	
2012 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.713,66
TOTAL.....	12.713,66
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0035 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA	
2008 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
33903000 Material de Consumo	3.428,73
TOTAL.....	3.428,73
02.07.02 RUAS E AVENIDAS	
15.452.0011 RUAS E AVENIDAS	
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
33903000 Material de Consumo	52.547,42
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	973,45
TOTAL.....	53.520,87
02.07.03 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM	
26.782.0030 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE	
2023 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.632,05
TOTAL.....	7.632,05
TOTAL GERAL.....	416.645,62

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RESTINGA, 1 de DEZEMBRO de 2020

AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 restinga.sp.go

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 722 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

RECONDUZ SERVIDORES À FUNÇÃO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESTINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, SR. AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, fazendo uso de suas atribuições, elencadas na Lei Orgânica do Município de Restinga – SP

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reconduzidos às funções de origem, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, os seguintes servidores:

I – ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

a) Alex Carlos de Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.203.304-7 e inscrito no sob o nº. CPF - MF nº 266.888.528-02;

II – ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE

a) Carlos Alberto de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF-MF sob o nº. 032.555.198-70;

b) Edson Aparecido Bragheto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.409.530 e inscrito no CPF sob o nº 066.118.118-93.

III – ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE

a) Cássia Maria Guimarães Pucci de Lima, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.530.480-7, inscrita no CPF – MF sob o nº. 098.766.088-86;

IV - ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

a) Daiane Priscila Diogo de Almeida Guarati, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.460.609-3 e inscrita no CPF - MF sob o nº. 341.004.578-39;

V – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

a) Ademir Batista da Paixão, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.353.305-0 e inscrito no CPF-MF sob o nº. 163.983.248-38.

VI – DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

a) Ronaldo Moreira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.552.778 e inscrito no CPF-MF sob o nº. 071.618.288-21.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 [restinga.sp.gov](http://restinga.sp.gov.br)

VII – DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

a) Tânia Cristina Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 19.215.549-0 e inscrita no CPF-MF sob o nº. 119.058.688-63.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessária.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor em 1º. de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Restinga, 22 de dezembro de 2020.


AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 restinga.sp.go

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 723 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESTINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, SR. AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, fazendo uso de suas atribuições, elencadas na Lei Orgânica do Município de Restinga – SP

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, a contar da presente data conforme abaixo descrito:

I – ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

a) Benedito Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.201051-SSP e inscrito no CPF - MF sob o nº. 054.273.258-08.

II - ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO:

a) Edilamar Pereira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 47.559.054, inscrita no CPF-MF sob o nº. 306.148.988-62;

b) Emerson Flávio de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40.221.570-9 e inscrito no CPF - MF sob o nº. 371.962.498-60;

c) Janaina Alves Soares, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.221.266-6 e inscrita no CPF - MF sob o nº. 332.409.618-90;

d) Lauane Clemente Lima, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 55.581.471-3 e inscrita no CPF - MF sob o nº. 446.817.938-41;

e) Roberley Giora da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40.221.699-4 e inscrito no CPF - MF sob o nº. 307.183.498-57.

III – ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE:

a) Guilherme Maycon de Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº. 47.658.965 e inscrito no CPF sob o nº. 362.131.128-98;

b) Reginaldo César da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 18.292.667-9 e inscrito no CPF-MF sob o nº. 071.787.668-32;

c) Rogéria Aparecida Donato Pedro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.853.343-9 e inscrito no CPF-MF sob o nº. 310.791.888-19.

IV – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 restinga.sp.gov.br

a) Paula Teixeira Gonçalves, portadora do RG nº. 42.802.726-x, inscrita no CPF – MF sob o nº. 312.457.408-73.

V – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

a) Eliane Maria Rocha Lima de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.154.289, inscrita no CPF sob o nº. 053.948.738-44.

VI – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER:

a) Roberta Martins Robim de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40.221.129, inscrita no CPF sob o nº. 371.044.568-05.

VII – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Larissa Teixeira Gonçalves, portadora do RG, No. 42.802.486-5 e inscrita no CPF-MF sob o nº. 367.049.058-20.

VIII – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE:

a) Rafael Ribeiro de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 44.324.521-6, inscrito no CPF - MF sob o nº. 220.056.168-77.

IX – DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Moisés Radaeli, portador do RG. Nº. 8.169.949 e CPF Nº. 019.859.668-59.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 restinga.sp.gov.br

IX – DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Moisés Radaeli, portador do RG. Nº. 8.169.949 e CPF Nº.

019.859.668-59.

X – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES:

a) Paulo Roberto Sontini, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.898.871 e inscrito no CPF-MF sob o nº. 163.984.008-79.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessária.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor em 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Restinga, 22 de dezembro de 2020.


AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 298

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 restinga.sp.go

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 724 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESTINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, SR. AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, fazendo uso de suas atribuições, elencadas na Lei Orgânica do Município de Restinga – SP

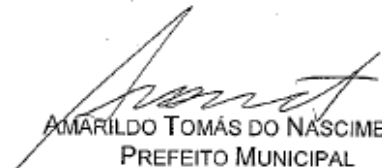
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a Portaria nº. 557-A de 18 de outubro de 2018, cessando seus efeitos na mesma data.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessária.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor em 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Restinga, 22 de dezembro de 2020.


AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Lei Municipal nº. 1992 de 29 de março de 2018.

Município de Restinga – Estado de São Paulo

www.restiga.sp.gov.br | www.camararestinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Amarildo Tomás do Nascimento
Prefeito Municipal

Karla Montagnini Ferracioli
Vice-Prefeita

Emerson Flávio de Souza
Diretor de Comunicação Social
Jornalista Responsável
MTPS 85.420

PODER LEGISLATIVO

Cleiton Cândido da Silva
Presidente

Edson Marques Pimenta
Vice-Presidente

Julimar da Silva Rodrigues
Primeiro Secretário

Alexandre C. F. de Meneses
Segundo Secretário

Ana Imaculada Valério
Evanildo Donizete Montagnini
Helton Tavares dos Santos
Oswaldo Martini Miguel Cubas
Rodolfo Soares